




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-3

**CERTIDÃO**

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 43/2011**, de autoria do Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 16 de setembro de 2011, obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

**Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 20 de setembro de 2011.**

  
**Marionele Celestino Carvalho Santos**  
Secretária Administrativa.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER Nº 52, de 06 de setembro de 2011.

**PARECER Nº 52**, de 06 de setembro de 2011, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre a Indicação nº 43, de 18 de agosto de 2011, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que indica ao Sr. Prefeito, que, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que seja realizado no Povoado Maritá:

- a reforma geral com ampliação da Escola Municipal Pe. Gilmar Maranduba Costa Conceição;
- a reforma do vestuário e a construção de banheiros e sanitários no campo de futebol;
- a reforma do mercado da carne e do mercado da feira livre;
- o melhoramento das estradas vicinais das regiões do Maritá com corredores de acesso a residências e estradas de acesso as cidade de Pinhão (SE), Carira (SE), Cel. João Sá (BA) e Adustina (BA);
- a reforma nos ferros com melhoramento das entradas/saídas da Ponte sobre o Rio Vaza Barris.

**RELATOR:** Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS

## **RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a indicação nº 43, de 18 de agosto de 2011.

A matéria trata de proposição de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto que que, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que seja realizado no Povoado Maritá:

- a reforma geral com ampliação da Escola Municipal Pe. Gilmar Maranduba Costa Conceição;
- a reforma do vestuário e a construção de banheiros e sanitários no campo de futebol;
- a reforma do mercado da carne e do mercado da feira livre;



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

- o melhoramento das estradas vicinais das regiões do Maritá com corredores de acesso a residências e estradas de acesso as cidade de Pinhão (SE), Carira (SE), Cel. João Sá (BA) e Adustina (BA);
- a reforma nos ferros com melhoramento das entradas/saídas da Ponte sobre o Rio Vaza Barris.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que a presente foi formalizada para que sejam tomadas providencias a fim de que sejam satisfeitas reivindicações de alunos, pais de alunos e diretores de escola; de jovens que praticam esportes e proprietários de veículos e motos da região do Maritá. O direito a educação, o direito ao lazer e a prática esportiva, o direito a saúde e o direito ao desenvolvimento da região mais castigada pela seca já que se localiza em um perímetro de clima mais árido do município, tem que ser garantidos, e para a efetivação destes é imprescindível a realização das obras solicitadas.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.

## **ANÁLISE**

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso a Indicação nº 43, de 18 de agosto de 2011, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, portanto, considero que:

É pertinente a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A Proposição visa que seja, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos realizado no Povoado Maritá:

- a reforma geral com ampliação da Escola Municipal Pe. Gilmar Maranduba Costa Conceição;
- a reforma do vestuário e a construção de banheiros e sanitários no campo de futebol;
- a reforma do mercado da carne e do mercado da feira livre;
- o melhoramento das estradas vicinais das regiões do Maritá com corredores de acesso a residências e estradas de acesso as cidade de Pinhão (SE), Carira (SE), Cel. João Sá (BA) e Adustina (BA);
- a reforma nos ferros com melhoramento das entradas/saídas da Ponte sobre o Rio Vaza Barris.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto.

Quanto ao aspecto legal, a proposição tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para atender a sua finalidade.

Quanto a redação, está de conformidade com a linguagem usual.


Logo a presente proposição do Poder Executivo Municipal, atende aos anseios da Comunidade.

**VOTO**

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Indicação nº 43, de 18 de agosto de 2011, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que solicita ao Sr. Prefeito que seja, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos realizado no Povoado Maritá:

- a reforma geral com ampliação da Escola Municipal Pe. Gilmar Maranduba Costa Conceição;
- a reforma do vestuário e a construção de banheiros e sanitários no campo de futebol;
- a reforma do mercado da carne e do mercado da feira livre;
- o melhoramento das estradas vicinais das regiões do Maritá com corredores de acesso a residências e estradas de acesso as cidade de Pinhão (SE), Carira (SE), Cel. João Sá (BA) e Adustina (BA);
- a reforma nos ferros com melhoramento das entradas/saídas da Ponte sobre o Rio Vaza Barris; pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 06 de setembro de 2011.

  
Givaldo Cardoso Santos  
Relator



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER N° 52, de 06 de setembro de 2011, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre a Indicação n° 43, de 16 de agosto de 2011, de iniciativa do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, que seja, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos realizado no Povoado Maritá:

- a reforma geral com ampliação da Escola Municipal Pe. Gilmar Maranduba Costa Conceição;
- a reforma do vestuário e a construção de banheiros e sanitários no campo de futebol;
- a reforma do mercado da carne e do mercado da feira livre;
- o melhoramento das estradas vicinais das regiões do Maritá com corredores de acesso a residências e estradas de acesso as cidade de Pinhão (SE), Carira (SE), Cel. João Sá (BA) e Adustina (BA);
- a reforma nos ferros com melhoramento das entradas/saídas da Ponte sobre o Rio Vaza Barris.

1 – Relatório

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 06 de setembro de 2011, opina, unanimemente, pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos,

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Antonio José de Souza - Presidente

*Givaldo Cardoso Santos*  
\_\_\_\_\_  
Givaldo Cardoso Santos - Relator

*Melquiades Matias Fontes Filho*  
\_\_\_\_\_  
Melquiades Matias Fontes Filho - Membro



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-3

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM: 23 | 08 | 11

Clente do Presidente da Comissão

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM: 06 | 09 | 11

Manoel Neto  
Presidente da Câmara

### Indicação nº 43 / 2011

O Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Prefeito Municipal, George Roberto Ribeiro Nascimento.

RECOMENDA, através da Indicação, que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, dentro das condições orçamentarias, realize:

- 1. Reforma Geral com ampliação da Escola Municipal Pe. Gilmar Maranduba Costa Conceição, na localidade Maritá;**
- 2. Reforma do vestiário e construção de banheiros e sanitários no campo de futebol;**
- 3. Reforma no mercado da carne e mercado da feira livre;**
- 4. Melhoramento das estradas vicinais das regiões do povoado Maritá com corredores de acesso às residências e estradas de acesso às cidades de: Pinhão-SE, Carira-SE, Cel. João Sá-BA e Adustina-BA.**
- 5. Reforma nos ferros com melhoramento das entradas/saídas da ponte do Rio Vaza Barris.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
Jerônimo E. de Carvalho Neto  
PRESIDENTE

Manoel Neto  
CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA  
Manoel Celestino C. Santos  
Sec. Administrativa  
Port. Nº 01 / 2011

Recebi em:  
18/08/2011



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-3

**Justificativa**

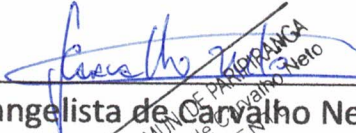
Em âmbito específico, a indicação nº 43/2011 se destina a atender as reivindicações dos pais de alunos e do diretor da citada escola, como também dos jovens que praticam esportes nos finais de semana, proprietários de veículos e motos da região.

Em âmbito geral, ressalta-se ainda a preocupação com os preceitos constitucionais que nesta Indicação se desmembram em quatro eixos: em primeiro e fundamental plano, o direito a educação que abrange o direito à escolas dignas e em bom estado; sob o segundo eixo, temos o direito ao lazer, que inclui e destaca os esportes, demonstrando uma função maior de revitalização dos jovens; sob o terceiro eixo, também de caráter imprescindível, temos a preocupação garantista com a saúde desses cidadãos que estão em contato direto com os citados mercados da carne e da feira livre; sob o quarto eixo, temos a concretização gradativa do desenvolvimento do município, item este que, se analisado em sua amplitude, é opção e responsabilidade de todos nós.

Com certeza, esses direitos não são os únicos a serem garantidos, mas representam a continuidade e indicam que buscamos, gradativamente, o melhor para nossa sociedade, aquilo que lhe é de direito e que, concomitantemente, projeta o nosso dever, enquanto representantes do povo.

Assim, solicito aprovação dos nobres Edis para que os estudantes, desportistas e moradores das regiões do Maritá possam ter no povoado a esperança de dias melhores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto - Vereador/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto  
PRESIDENTE